



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ARAPONGA/MG, 18 DE AGOSTO DE 2022.

CONVOCAÇÃO (FAZ)

À EMPRESA

AMPLIE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA-ME- RUA TIRADENTES, Nº 146/302, BAIRRO JOÃO BRÁS- VIÇOSA/MG - CEP: 36.576-212 - CNPJ: 27.498.441/0001-11- TEL.: (31) 98723-5527.

Processo Licitatório nº 095/2022
Pregão Presencial nº 026/2022

O município de Araponga/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Bairro Centro, na cidade de Araponga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.132.167/0001-71, neste ato representado pelo Sr. Luiz Henrique Macedo Teixeira, Prefeito Municipal, juntamente com o Pregoeiro oficial, Sr. Admilso Antônio da Silva, vem por meio desta, “**CONVOCAR**” a supracitada empresa, para fins de adequação de preços, pelos fatos e fundamentos a seguir:

DOS FATOS:

O município realizou Processo Licitatório de nº 095/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 026/2022, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de equipe de arbitragem para jogos de futebol de campo e futsal conforme descrito e especificado no anexo I, destinados à realização de eventos públicos a serem realizados pelo município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Na oportunidade, a empresa **AMPLIE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA-ME**, sagrou-se vencedora dos itens
Competição: Futebol de Campo, Futsal, conforme abaixo informado.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. PELO PERÍODO DE 12 MESES.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Competição: FUTEBOL DE CAMPO: Prestação de serviços de equipe de arbitragem para jogos de futebol de campo, com 2 (dois) árbitro e 2 (dois) bandeiras. Transporte até os locais dos jogos por conta do contratado e uniformizado conforme a regra da modalidade. Comprovar experiência na atividade através de certificados. (A equipe deverá comparecer ao local de realização do evento com antecedência mínima de 00h30min antes no início da partida) O município comunicará à empresa com antecedência mínima de 04 (quatro) dias antes da data do evento. No preço deverá estar incluso todas as despesas com deslocamento de equipe de arbitragem, alimentação, uniformes, bandeiras, apitos, cartões, diárias, encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, não sendo aceito qualquer complementação de valor.	SERV.	60	R\$:1.000,00	R\$:60.000,00
02	Competição: FUTSAL: Prestação de serviços de equipe de arbitragem para jogos de futsal realizados em quadra, com 2 (dois) árbitros. Transporte até os locais dos jogos por conta do contratado e uniformizado conforme a regra da modalidade. Comprovar experiência na atividade através de certificados. (A equipe deverá comparecer ao local de realização do evento com antecedência mínima de 00h30min antes no início da partida) O município comunicará à empresa com antecedência mínima de 04 (quatro) dias antes da data do evento. No preço deverá estar incluso todas as despesas com deslocamento de equipe de arbitragem, alimentação, uniformes, bandeiras, apitos, cartões, diárias, encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, não sendo aceito qualquer complementação de valor.	Jogos	60	R\$: 470,00	R\$: 28.200,00

DA ANÁLISE E ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

De acordo com o § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93, é facultado à Comissão de Licitação, realizar diligencia no sentido de esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Neste sentido, o Departamento de licitações realizou pesquisa de preço, visando verificar o atual preço de mercado para serviços de arbitragem.

Feita a pesquisa, chegou-se à conclusão de que os preços registrados na sessão 15/07/2022, encontram-se superiores aos preços atualmente praticado no mercado regional, razão pela qual, requer a adequação dos preços para a regular continuidade do certame com a emissão do respectivo contrato de prestação dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Inicialmente, inciso V do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, prevê que os preços registrados pela administração, deve balizar-se de acordo com os preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública, vejamos:

As compras, sempre que possível, deverão:

I - (...);

II - (...);

III - (...);

IV - (...);

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

DO PRAZO PARA COMPARECIMENTO:

Diante dos fatos e fundamentos ora ventilados, convoco a empresa “**AMPLIE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA-ME**”, para manifestar-se no prazo de até 03 (três) dias úteis sobre a aceitação de redução do preço dos serviços de Arbitragem, conforme abaixo informado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. PELO PERÍODO DE 12 MESES.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Competição: FUTEBOL DE CAMPO: Prestação de serviços de equipe de arbitragem para jogos de futebol de campo, com 2 (dois) árbitro e 2 (dois) bandeiras. Transporte até os locais dos jogos por conta do contratado e uniformizado conforme a regra da modalidade. Comprovar experiência na atividade através de certificados. (A equipe deverá comparecer ao local de realização do evento com antecedência mínima de 00h30min antes no início da partida) O município comunicará à empresa com antecedência mínima de 04 (quatro) dias antes da data do evento. No preço deverá estar incluso todas as despesas com deslocamento de equipe de arbitragem, alimentação, uniformes, bandeiras, apitos, cartões, diárias, encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, não sendo aceito qualquer complementação de valor.	SERV.	60	R\$:520,00	R\$: 31.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

02	Competição: FUTSAL: Prestação de serviços de equipe de arbitragem para jogos de futsal realizados em quadra, com 2 (dois) árbitros. Transporte até os locais dos jogos por conta do contratado e uniformizado conforme a regra da modalidade. Comprovar experiência na atividade através de certificados. (A equipe deverá comparecer ao local de realização do evento com antecedência mínima de 00h30min antes no início da partida) O município comunicará à empresa com antecedência mínima de 04 (quatro) dias antes da data do evento. No preço deverá estar incluso todas as despesas com deslocamento de equipe de arbitragem, alimentação, uniformes, bandeiras, apitos, cartões, diárias, encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, não sendo aceito qualquer complementação de valor.	Jogos	60	R\$: 270,00	R\$: 16.000,00
----	--	-------	----	-------------	----------------

Ressaltamos que a cotação de preço que amparou o resultado da pesquisa, encontra-se nos autos do processo.


Neste sentido, caso a empresa manifeste pela aceitação do item, será encaminhado o referido contrato com o preço realinhado.

A não aceitação e/ou manifestação da empresa no prazo de até (três) dias úteis, acarretará a desclassificação do item.

Atenciosamente,

ADMILSO ANTONIO DA SILVA:03279933676
Assinado de forma digital por ADMILSO ANTONIO DA SILVA:03279933676
Dados: 2022.08.18 15:37:37 -03'00'

Admilso Antônio da Silva
Pregoeiro


Luiz Henrique Macedo Teixeira
Prefeito Municipal